

PORTARIA Nº 56/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Processo nº 1151-0/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **ELAINE MARIA CAMPOS SOUZA**, Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 293, portadora do RG Nº 375.635-SSP/SE, CPF nº 138.007.605-68, licença especial a ser gozada nos períodos de **25/01/2022 a 08/02/2022 e 17/10/2022 a 31/10/2022** do 6º quinquênio, referente ao período compreendido entre 01/03/2015 a 01/03/2020.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde à 3/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.


Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 25/01/2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), de 03 de novembro de 2021.


ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS
Diretor-Presidente em exercício

*Ciente
Elaine M. C. Souza
04/11/21*

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633